

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. ROSILENE LIMA MENEZES, inscrita no CPF nº 280.396.294-20 para COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência, a fim de tomar ciência acerca do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.111978.2024, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 30 de janeiro de 2025
RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C4B16CB1

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. JOSÉ DILSON VIANA PORTELA, inscrito no CPF nº 111.171.334-00 para COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência, a fim de tomar ciência acerca do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.84732.2024, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 30 de janeiro de 2025
RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9338B8A9

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. VALMIRA ARAÚJO DA SILVA, inscrita no CPF nº 177.829.104-04 para COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência, a fim de tomar ciência acerca do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.56240.2024, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 30 de janeiro de 2025

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente

IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:39E1CC60

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº.
014/2025. / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0130/2025. /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500/139201/2024.**

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.738.035/0001-34.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **Materiais Esportivos I.**

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: item 01 - R\$: 369,00 / item 02 – R\$: 452,00.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2025.

Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2025.

JOSÉ GUILHERME SOARES ANDRADE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974296-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2AD45F6C

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO DE Nº. 005/2022. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 2100.1814/2025.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ e o do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ E REGIÃO METROPOLITANA DO ESTADO DE ALAGOAS - SINDSPREF, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.478.083/0001/97.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio de nº. 005/2022, por mais 24(vinte e quatro) meses, a partir do dia 26 de Janeiro de 2025, nos termos inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a prorrogação da vigência no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Convênio nº. 005/2022, publicado no DOEM, em 26 de Janeiro de 2022.

Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA